

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 1.999 - Dispensar JÚLIO CÉSAR FARKAS ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1402091, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Didático-Pedagógico da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares da Secretaria de Educação Básica deste Ministério, a contar de 30 de agosto de 2019.

Nº 2.000 - Designar GABRIEL BESERRA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1732312, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Didático-Pedagógico da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares da Secretaria de Educação Básica deste Ministério, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 2.001 - Dispensar FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1853290, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Escolar da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica da Secretaria de Educação Básica deste Ministério.

Nº 2.002 - Designar LUIZ CARLOS ROCHA DALLA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0044879, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Escolar da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica da Secretaria de Educação Básica deste Ministério, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 2.003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, resolve:

Nomear CARLA MACIEL DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1570143, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 2.004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 23123.005363/2019-69, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.397, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 2, p. 20, de 29 de julho de 2019, que teve como último ato a Portaria nº 1.668, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 186, Seção 2, p. 27, de 25 de setembro de 2019, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.004309/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/2019/CPAD, de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 2.005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.674, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 2, p. 23, de 26 de setembro de 2019, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23083.006800/2015-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/CPAD, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 2.006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade os seguintes membros:

I - representante do Ministério da Educação - MEC:

a) Jânio Carlos Endo Macedo - Secretário de Educação Básica;

II - representantes do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed:

a) Maria Goreth da Silva Sousa - Secretária de Estado da Educação do Amapá, pela Região Norte;

b) Frederico da Costa Amâncio - Secretário de Estado da Educação de Pernambuco, pela Região Nordeste;

c) Vitor de Ângelo - Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, pela Região Sudeste;

d) Maria Cecília Amendola da Motta - Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul, titular; e Marioneide Angélica Kliemaschewsk - Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso, suplente, pela Região Centro-Oeste; e

e) Renato Feder - Secretário de Estado da Educação do Paraná, pela Região Sul.

III - representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Raimundo Nonato Saboia Vilarins - Dirigente Municipal de Educação de Caracará/RR, titular; e Bartolomeu Moura Junior - Dirigente Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, suplente, pela Região Norte;

b) Alessio Costa Lima - Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/CE, titular; e Williams Panfile Santos Brandão - Dirigente Municipal de Educação de Elísio Medrado/BA, suplente, pela Região Nordeste;

c) Luiz Miguel Martins Garcia - Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, titular; e Vilmar Lugão de Britto - Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro/ES, suplente, pela Região Sudeste;

d) Silvio Aparecido Fidelis - Dirigente Municipal de Educação de Várzea Grande/MT, titular; e Carlos de Souza Lobo - Dirigente Municipal de Educação de Vianópolis/GO, suplente, pela Região Centro-Oeste; e

e) Patrícia Lueders - Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC, titular; e Marli Regina Fernandes da Silva - Dirigente Municipal de Educação de Apucarana/PR, suplente, pela Região Sul.

Art. 2º Os membros titulares referidos no artigo anterior para os quais não foram indicados suplentes poderão ser representados, em seus impedimentos legais e regulamentares, por seus substitutos legais formalmente designados.

Parágrafo único. As solicitações de alteração de membros, titulares e suplentes, da Comissão de que trata esta Portaria deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação Básica, que atuará como Secretaria-Executiva da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "g", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23077.07078/2019-05, resolve:

Nº 1.796 - Art. 1º Ceder o servidor FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 1321497, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercício junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "g", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23421.000842/2019-24, resolve:

Nº 1.797 - Art. 1º Ceder a servidora VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1475004, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, para exercício junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIAS 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Nº 1.798 - Exonerar CAROLINE DOS REIS DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 3042961, do cargo de Assistente Técnico, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério - AECI-MEC.

Nº 1.799 - Nomear MAYARA ARAÚJO RAMOS, CPF nº 018.197.***-83, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério - AECI-MEC.

SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 457, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 16 de dezembro de 2019:

Servidora: MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS

Mat. SIAPE: 2185106

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Fundação Universidade do Amazonas

Para: Instituto Federal de São Paulo

Processo: 23105.006745/2019-28

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

